MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade			C.N.P.J. 90.874.348/0001-09
Endereço Rua Felisbina Klein, nº 275, Piedade			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51) 997231809
Conta Corrente 65356-5	Banco Sicredi		Agência 0167
Nome do Presidente Joséli Kaspary Wiederkehr			C.P.F. 000.603.320-26
C.I./Órgão Expedidor 4078072867 SJP	E-mail jkaspary@yahoo.com.br		Telefone (51) 997676482
Endereço Rua Bom Fim Alto, 450, Bairro Piedade, Bom Princípio			C.E.P. 95.765.000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Repasse para fins de custeio e manutenção	2025	
	Início 04/2025	Término 12/2025

Identificação do Objeto

Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade.

Justificativa da Proposição

Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, concorrendo para a garantia do funcionamento desta escola e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Nosso objetivo é de contribuir para as necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material pedagógico e de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.
A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade, constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 53 alunos matriculados nas séries iniciais, neste ano letivo. Os alunos são atendidos por 06 professores do currículo por atividades, 2 professores de disciplinas específicas, 2 auxiliares de sala/contraturno escolar, 1 CIEE e 2 profissionais/ serventes responsáveis pela limpeza e alimentação, além da diretora. Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, faz-se necessária a constante aquisição e reposição de materiais permanentes, de expediente, pedagógico, de limpeza e higiene, tanto para a área administrativa como para a pedagógica. São produtos e serviços de baixo valor de aquisição, mas que necessitam rápida aquisição/reposição e contratação.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola.	Escola	02	01/04/2025	31/12/2025
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualidade do ensino e valorização do educando	Unidades	04	01/04/2025	31/12/2025
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho através de reuniões da ACPM	Meses	01	01/04/2025	31/12/2025

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola. B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos. C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço. D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio". E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio. F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho. G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições. H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.

Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.

Observar o registro da inscrição "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.

Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.

Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.

Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R$ 7.652,00	Município Bom Princípio/Termo de Fomento	Despesas de custeio e serviços de terceiros conforme lista abaixo: * Escrituração Contábil fiscal * Seguro predial *Manutenção de bebedouros *Material didático/ pedagógico e de expediente e manutenção do prédio	R$ 7.652,00 *R$ 440,00 *R$ 900,00 *R$ 580,00 *R$ 5.732,00
ACPM	Eventos destinados a obtenção de recursos	R$ 500,00	ACPM	Despesas com brinquedos, jogos, material de expediente, aquisição de livros, compra de materiais para pequenas reformas/melhorias entre outros.	R$500,00
TOTAL		R$ 8.152,00			R$ 8.152,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

1°mês/abril	2°mês/abril	3°mês/julho	4°mês/outubro	5°mês	6°mês
1.913,00	1.913,00	1.913,00	1.913,00	----	---
7° mês/	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
---	---	---	---	---	---

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1°mês/dezembro	2°mês	3°mês	4°mês	5° mês	6°mês
500,00					
7°mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio,01 de abril de 2025.

Joséli Kaspary Wiederkehr
CPF nº 000.603.320-26
Presidente da ACPM da EMEF Nossa Senhora da Piedade

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovo plano de trabalho.

Jurgle de Freitas

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

( ) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.

( ) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.

( ) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

_____

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:
( ) Homologo
( ) Homologo, com restrições:
.....

( ) Não homologo
.....

Local e Data

_____

Prefeito Municipal

E.M.E.F. NOSSA SENHORA DA PIEDADE
Rua Felisbina Klein - 275
PIEDADE - BOM PRINCÍPIO
FONE/WhatsApp (51) 997231809
emef.piedade@bomprincipio.rs.gov.br

Ofício nº 05/2025

Bom Princípio, 01 de abril de 2025

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando o Plano de Trabalho referente a 2025, solicitando o repasse para fins de custeio e manutenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade.

Atenciosamente

Joséli Kaspary Wiederkehr
CPF nº 000.603.320-26

Presidente da ACPM da EMEF Nossa Senhora da Piedade

Ilmo. Sr.
Vasco Alexandre Brandt
Prefeito Municipal – Bom Princípio